|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | A CRI no Congresso UIA 2020 RIO |

**DELIBERAÇÃO Nº 025/2019 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de junho de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 20/2019, que aprova o projeto de criação de uma rede internacional de arquitetura de interesse social, a ser articulado a partir do Congresso Brasileiro de Arquitetos 2019 (CBA) em Porto Alegre e consolidado durante o Congresso UIA 2020 RIO;

Considerando a rede internacional de cooperação do CAU/BR, que consolidou nos últimos anos a oficialização de relações com mais de 19 organizações com escopo de atuação direta ou indiretamente relacionados à Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando que o congresso UIA 2020 RIO contará com a participação de representantes de entidades de representação profissional de um grande número de países;

**DELIBERA:**

1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de comunicação a todas as entidades internacionais com as quais o CAU/BR possui Memorandos ou Acordos estabelecidos, informando que a CRI será o interlocutor e receptor de suas delegações durante o Congresso UIA 2020 RIO.

Brasília-DF, 05 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |